

**IV CAMPEONATO REGIONAL INDIVIDUAL
DE RÁPIDAS DO SAL
2023**



REGULAMENTO

1. O 4º Campeonato Regional Individual de Rápidas do Sal 2023 é organizado pela **Associação de Xadrez do SAL (AXSAL)** em parceria com, Câmara Municipal do Sal (CMSal) e a Federação Cabo-verdiana de Xadrez (FCX).
2. A prova decorrerá nas instalações da Academia do Académico do Sal em Espargos, ilha do Sal.
3. Terão direito a participar na prova, todos os jogadores filiados na Federação Cabo-verdiana de Xadrez através da Associação de Xadrez do Sal, ou convidados, na presente época desportiva.
4. As inscrições serão aceites até às 11h00 horas de 11 de Novembro de 2023 (sábado) e deverão ser feitas online, presencial junto dos elementos da direção da AXSAL ou ainda por email - xadrez.sal@gmail.com.
5. A taxa de inscrição é de 750\$00 por jogadores de todos os escalões (a taxa inclui a inscrição nas duas provas - rápidas e semi-rápidas, e ainda o almoço convívio).
6. O pagamento das inscrições terá de ser feito até ao início da 1.ª sessão. Jogadores que não tenham a taxa paga, não iniciarão o torneio.
7. A prova será disputada no sistema suíço com 6/7 Sessões (dependendo do nº de inscritos) de 3 minutos por jogador com incremento de 2 segundos por lance.

Os participantes podem solicitar um máximo de 1 byes de ½ ponto nas primeiras duas sessões. Os pedidos de bye têm de ser solicitados à direção da prova antes do fim da ronda anterior, de modo a que possam ser excluídos do

empareiramento. Para a 1ª sessão, os pedidos de bye têm de ser efetuados por e-mail xadrez.sal@gmail.com até 2 horas antes do início dessa sessão.

Será atribuída derrota por falta de comparência ao jogador que não compareça na sala de jogo após o arranque da rodada. Duas faltas de comparência implicam a exclusão da prova.

8. O Calendário das sessões será o seguinte:

- **1ª Sessão** a 11 de Novembro 2023 (sábado) às 15h00
- **2ª Sessão** a 11 de Novembro 2023 (sábado) às 15h20
- **3ª Sessão** a 11 de Novembro 2023 (sábado) às 15h40
- **4ª Sessão** a 11 de Novembro 2023 (sábado) às 16h00
- **5ª Sessão** a 11 de Novembro 2023 (sábado) às 16h20
- **6ª Sessão** a 11 de Novembro 2023 (sábado) às 16h40
- **7ª Sessão** a 11 de Novembro 2023 (sábado) às 17h00

9. Esta prova atribui o título de **Campeão Regional de Rápidas do Sal 2023**.

10. Os critérios de desempate serão os constantes no Regulamento de Competições da Federação Cabo-verdiana de Xadrez, e serão aplicados automaticamente para todos os lugares da classificação.

11. A equipa de arbitragem será designada pela direção da prova.

11. Todos os participantes deverão, no final da sua partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.

Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:

- 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
- 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas;
- 4º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FCX;

11. Será designado um comité de apelo cuja composição será a seguinte:

- Diretor da Prova;
- Árbitro Principal;
- Três representantes dos atletas maiores de idade (a nomear antes do início da competição).

- a) Das decisões do Comité de Apelo não haverá recurso.
- b) Qualquer protesto a submeter ao Comité de Apelo terá de ser efectuado por escrito, em português, no prazo máximo de 15 minutos após o fim da

sessão, acompanhado de uma caução no valor de 3.000\$00 (três mil escudos).

- c) A caução será devolvida ao reclamante caso a decisão do Comité de Apelo lhe seja favorável, caso contrário reverterá para a Organização.

14. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento, dos regulamentos da FCX e da FIDE no que aplicáveis.

Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FCX e da FIDE.

Todos os jogadores estão proibidos de transportarem para o recinto da prova qualquer equipamento electrónico tais como telemóveis, smartphones, tablets, computadores, etc., sob pena dos infractores serem desqualificados da prova, mesmo que o equipamento transportado se encontre desligado.

15. Todos os jogadores e staff técnico serão obrigados a cumprir as normas de segurança sanitária, em vigor, devido à pandemia do Covid-19.

16. Será solicitada à FCX e à FIDE a homologação da prova.

A Direção da prova,
Outubro, 2023



IV CAMPEONATO REGIONAL INDIVIDUAL DE RÁPIDAS DO SAL 2023

Ficha de inscrição

NOME: _____

CLUBE: _____

N.º FCX: _____ N.º FIDE: _____ ELO FIDE: _____

N.º TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

Declaro conhecer e concordar com o regulamento da prova.

Espargos, ____/____/2023

(Assinatura)